



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 251/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva, Jorge Elias Alves Fontes e Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a colocação de uma lixeira perto do Colégio Viviane Verly Pereira, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

*Sintia*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

*J. A. R.*  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>30/9/2021</u>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 251/2021

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de uma lixeira perto do Colégio Viviane Verly Pereira, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer lixeiras nesse logradouro, onde se localiza a referida unidade escolar, o que vem provocando grande acúmulo de lixo, gerando todos os dias um amontoado de detritos. Tal situação, que vem se agravando graças ao crescente trânsito de pessoas, causa a atração de cachorros, ratos e outros animais, até mesmo peçonhentos. Assim, os moradores e transeuntes dessa região são colocados em constante risco de sofrerem mordidas ou picadas, o que, dependendo da situação pode se tornar fatal. Cabe ressaltar ainda que essa situação é ainda mais séria, devido ao enorme fluxo de alunos, seus responsáveis e professores todos os dias letivos, devido à presença desse destacado educandário a que se refere o objeto dessa solicitação. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal realizar a limpeza e o asseio adequados dos logradouros públicos, de modo que sejam acessíveis e seguros para todos os munícipes, é imperiosa a urgente materialização da presente solicitação, a fim de proporcionar que os ali residentes tenham um lugar adequado para a colocação dos seus detritos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 27/9/2021

  
Presidente

  
SÔNIA APARECIDA FARIAS DE ABREU  
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 30/9/2021

  
Presidente